TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza e higienização interna e externa da sede da Câmara Municipal de Chavantes, a serem realizados 3 (três) vezes por semana .

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza três vezes por semana no prédio da Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e organização, assegurando um ambiente apropriado tanto para os servidores quanto para o atendimento ao público. A frequência proposta mostra-se suficiente para atender à demanda do local, considerando o fluxo regular de pessoas e a utilização contínua das dependências, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a boa imagem institucional do órgão.

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura a execução dos serviços por profissionais treinados, com utilização de técnicas e produtos adequados, o que contribui para maior qualidade e conservação das instalações, mobiliários e equipamentos públicos. Por fim, a medida atende aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, garantindo que a limpeza seja realizada de forma regular, organizada e sem interrupções, contribuindo para a boa imagem institucional da Câmara Municipal perante a população.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021 , artigo 75 , inciso II – Dispensa em razão do valor.

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1.Descrição : contratação de empresa especializada em limpeza e higienização da sede da Câmara Municipal de Chavantes, localizada na Rua Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, n. 441, bairro Chavantes Novo, cidade de Chavantes/SP, 3 (três) vezes por semana. **Cumpre observar que o serviço deverá ser cumprido dentro do expediente diário da Câmara, a saber: segunda a quinta-feira das 7h ás 16:30 e sexta-feira das 7h ás 16h.**

Item	Objeto	Quantidade	Preço unitário estimado	Preço total estimado
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza e higienização interna e externa da sede da Câmara Municipal de Chavantes, 3 (três) vezes por semana .	12 meses	R$ 2.141,86. (dois mil , cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).	R$ 25.702,32. (vinte e cinco mil,setecentos e dois reais e trinta e dois centavos).

4.2.A empresa contratada deverá disponibilizar **profissional capacitado e qualificado** para a execução dos seguintes serviços, entre outros correlatos:

4.2.1.Diariamente: Limpeza completa dos acessos, pisos, calçadas, estacionamento, sala da presidência, gabinete dos vereadores, plenário, banheiros, mesas, cadeiras, incluindo o recolhimento do lixo em todas as dependências da Câmara. A limpeza dos banheiros deverá ser executada diariamente, com aplicação de desinfetante para os vasos e pisos e detergente para as pias.

4.2.2. Semanalmente: lavar estacionamento interno, área frontal, estacionamento de fora (rua), laterais do prédio, limpar recepção, limpar salas administrativas, limpar cozinha, limpar corredores e banheiros; lavar área frontal, lavar banheiros do corredor, lavar garagem do carro, limpar recepção,

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br

limpar salas administrativas, limpar cozinha, limpar corredores, limpar sala de arquivo; limpar Plenário, limpar salas do Plenário, limpar salas administrativas, limpar corredor e cozinha, lavar banheiros do Plenário e área frontal.;

4.2.3. Mensalmente, a cada 15 dias lavar janelas por fora, lavar recepção, lavar cozinha, lavar corredores, lavar banheiros do corredor da Câmara.

4.2.4. É de responsabilidade da Contratada a reposição de papel higiênico e papel toalha nos banheiros, sempre que necessário. O papel higiênico, papel toalha e sabonete para banheiros serão fornecidos pela contratante.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados a partir do dia 13 de janeiro de 2027 até o 12 de janeiro de 2028, por um período de 12 (doze) meses .

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Na sede da Câmara Municipal de Chavantes , localizada na Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva , nº 441, bairro Chavantes Novo , cidade de Chavantes /SP, CEP : 18.970-192.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Disponibilizar mão de obra qualificada e realizar os serviços com vestimenta adequada ;

7.2. Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;

7.3. Garantir a substituição imediata do profissional, quando solicitado pela Administração;

7.4. Manter sigilo sobre informações acessadas no local;

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br

7.5. realizar os serviços com a melhor qualidade possível.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Fornecer todas as informações necessárias para a realização dos serviços;

8.2. Garantir o acesso do profissional da contratada às dependências da Câmara Municipal para a execução dos serviços;

8.3. Fiscalizar a execução dos serviços;

8.4. Informar irregularidades à contratada;

8.5. Efetuar o pagamento conforme as condições acordadas.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que poderá solicitar ajustes, substituições ou esclarecimentos sempre que necessário.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado no mês subsequente a prestação do serviço em **até 5 (cinco) dias úteis** , mediante apresentação da nota fiscal e aprovação da fiscalização .

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item .

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br

12. ESTIMATIVA DA DESPESA

O preço estimado total da contratação pretendida é de R$ 25.702,32(vinte e cinco mil , setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), sendo o preço estimado mensal de R$ 2.141,86 (dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme pesquisa de preço realizada.

Câmara Municipal de Chavantes , 03 de novembro de 2026.

_____

Sandra Regina Bredariol Teixeira
Encarregada de Manutenção

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br